



UFRJ



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESIGN
EBA | UFRJ

EDITAL UFRJ nº 218 DE 01 DE JULHO DE 2020
SELEÇÃO EXCEPCIONAL PARA INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO EM DESIGN - TURMA 2020/2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da pandemia da COVID-19, respeitando as regras do isolamento social, se encontram abertas as inscrições para o exame de seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Design de 14/09/2020 a 25/09/2020, pelo e-mail: ppgd@eba.ufrj.br. Esse edital substitui o edital anterior (EDITAL UFRJ nº 891).

CRONOGRAMA PROCESSO DE SELEÇÃO TURMA 2020/2	
Lançamento do Edital	10/07/2020
Período de Inscrições	14/09/2020 a 25/09/2020
Avaliação da documentação	28/09/2020 a 30/09/2020
Resultado da Avaliação dos Documentos	01/10/2020 (5ªf)
MESTRADO	
Prova Oral	05/10/2020 a 16/10/2020
Resultado Final da Seleção para Mestrado	22/10/2020 (5ªf)
Homologação do Resultado Final	26/10/2020 a 30/10/2020
Período de matrícula	03/11/2020 a 13/11/2020
Início das aulas	30/11/2020

1 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

O Programa de Pós-graduação em Design foi reconhecido e recomendado pela CAPES, na 164ª Reunião do CTC-ES, em 3 de junho de 2016, integra o Sistema Nacional de Pós-graduação e é credenciado pela CAPES/MEC, cadastrado na Plataforma Sucupira. Neste edital excepcional, o programa oferece vagas para sua quarta turma de Mestrado Acadêmico em Design, com enfoque teórico-prático.

O PPGD tem por objetivo a formação de pesquisadores, docentes e profissionais altamente qualificados, considerando a convergência teórico-prática no campo do Design, onde conceitos abstratos são trabalhados no desenvolvimento de projetos. A natureza acadêmica do curso de mestrado propõe a capacitação por meio da metodologia científica voltada para o conhecimento no campo do Design Visual, possibilitando a busca pela inovação tecnológica a partir de uma compreensão crítica da sociedade e da cultura em que vivemos, de modo a assegurar uma atuação ética, sustentável e centrada no ser humano. Deste modo o curso visa também promover a reflexão crítica, teórica e metodológica sobre o campo da teoria e prática do design, fomentar a produção científica, artística, tecnológica e sua divulgação; além de incentivar práticas de cooperação e intercâmbio acadêmico no ensino e na pesquisa.

Prover condições para que seu egresso possa atuar como pesquisador e/ou docente na orientação, investigação e pesquisa, liderando estudos no âmbito do Design, garantindo a habilidade para entender as relações existentes entre o Design, mercado e sociedade civil.

O campo de atuação primordial do PPGD é o ensino e a pesquisa na área de conhecimento do Design Visual.

A pesquisa no Programa se organiza a partir da área de concentração Design Visual, contendo duas linhas de pesquisa:

- 1) Design e Cultura: a visualidade contemporânea é o foco para investigações no campo do design. Trata especificamente das questões relacionadas a linguagens, conceitos e práxis tendo a abordagem cultural como eixo do processo investigativo.
- 2) Imagem, tecnologia e projeto: trata dos aspectos conceituais, metodológicos e projetuais do design de objetos imagéticos com base em diferentes processos e plataformas tecnológicas. Investiga o uso e a presença da imagem nas diversas coordenadas de espaço e tempo.

1.1 Do curso de mestrado

Para a obtenção do título de mestre, o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima (360 horas), ser aprovado no exame de qualificação e na defesa pública da dissertação de mestrado em conformidade com o regulamento vigente em ppgd.eba.ufrj.br.

Além do cumprimento dos créditos, são atividades obrigatórias:

- Opções de orientação, submetidas à Comissão Deliberativa do Programa;
- Aprovação no exame de qualificação;
- Defesa pública de dissertação e apresentação de resultados práticos da investigação.

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O Curso de Mestrado Acadêmico, com enfoque teórico-prático, em Design se destina a profissionais formados portadores de diploma de graduação nacional credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação. Portadores de diplomas obtidos em Universidades estrangeiras poderão se candidatar con-

forme condições estabelecidas na Resolução no. 02/2013 do Conselho de Ensino para Graduados, CEPG – UFRJ.

2.1 Das Vagas

Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas para o ano de 2020, assim distribuídas:

- (a) 85% para Ampla Concorrência (AC), representando 14 (quatorze) vagas;
- (b) 15% para Cotas de Ações Afirmativas (CAA), representando 2 (duas) vagas reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

Considerando que as vagas destinadas às Cotas de Ações Afirmativas (CAA), no total de duas (2) vagas, não sejam preenchidas, total ou parcialmente, estas poderão ser ocupadas por candidatos de Ampla Concorrência (AC).

As vagas oferecidas serão condicionadas à disponibilidade e ao interesse do corpo docente (Anexo I). Neste momento emergencial – em que não será possível contato presencial com os candidatos – é importante que fique claramente estabelecida uma explícita afinidade entre os interesses de pesquisa do orientador e do candidato. O preenchimento do total de vagas oferecidas não é condição obrigatória, nem há garantia de concessão de bolsas.

2.2 Das inscrições

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Design da EBA/UFRJ estarão abertas de 14/09/2020 a 25/09/2020. As inscrições serão online (através do e-mail ppgd@eba.ufrj.br). O candidato deverá enviar, também, cópia de todos os documentos digitalizados para o e-mail do professor que forneceu a carta de aceite da candidatura. Os e-mails devem ser enviados com o campo de assunto preenchido com: “Inscrição para o processo seletivo do PPGD 2020/2”.

Documentos digitalizados em PDF a serem enviados no ato da inscrição:

- (a) Formulário de inscrição (Anexo II) que indicará obrigatoriamente os possíveis orientadores, a escolha de uma das duas linhas de pesquisa e a opção de vaga: Ampla Concorrência (AC) ou Cota de Ação Afirmativa (CAA).

Observação: a foto 3X4 pode ser encaminhada num arquivo PDF separadamente;

- (b) PDF do currículo Lattes/CNPq;
- (c) Históricos escolares digitalizados dos cursos de graduação;
- (d) Diploma de graduação digitalizado;
- (e) Carta de intenção (limite de até 2800 caracteres), onde se explicitará por que deseja ingressar no programa e por que optou pela linha de pesquisa escolhida;
- (f) Portfólio em PDF com destaque de três trabalhos relevantes para o candidato;
- (g) Arquivo PDF do anteprojeto. O anteprojeto deverá ser escrito em português, de acordo com as orientações constantes no Anexo IV;
- (h) Cópia digitalizada dos seguintes documentos ou dos respectivos protocolos de emissão: CPF, Identidade, Título de Eleitor e Certificado de Dispensa de Serviço Militar ou Certificado de Reservista, se aplicável.

OBS.: não serão aceitos como documentos de identidade: Carteira de Conselhos Profissionais (CRM, CREA, etc.), Carteira Funcional da UFRJ ou de outro órgão e Carteira de Estudante.

- (i) Carta de aceite da candidatura - será escrita por um docente cadastrado no PPGD, explicando a conexão entre o anteprojeto e os interesses de pesquisa do professor que se compromete a orientar o

candidato. Os professores qualificados para emitir essa carta de aceite de candidatura correspondem aos docentes credenciados no programa, segundo art.8 do Regulamento. Para obter os nomes desses professores veja o Anexo I. É conveniente ressaltar que a carta de aceite não garante a aprovação no processo de seleção, mas é um documento imprescindível para a inscrição do candidato.

Observações importantes:

Cada candidato receberá uma resposta, via e-mail, da coordenação confirmando sua inscrição e fornecendo o número da inscrição.

O candidato selecionado que não tenha apresentado o diploma e/ou o histórico escolar da graduação no momento da inscrição, por motivo de impossibilidade comprovada, terá sua matrícula no curso condicionada à entrega desses documentos, salvo haja outra condição autorizada pela Coordenação do Programa.

2.3. Do processo seletivo

A seleção dos candidatos será realizada por meio de três parâmetros, descritos a seguir:

a) Satisfação dos requisitos constantes no item 2.2 deste edital.

b) Proficiência de Língua Estrangeira. Excepcionalmente esta seleção não prevê a realização de prova de língua estrangeira, no entanto, será exigido do candidato, no prazo de um ano, um certificado de proficiência nas línguas inglesa ou francesa ou espanhola. Esse certificado deverá ser emitido por uma das instituições reconhecidas pela UFRJ ou poderá ser solicitado ao programa no próximo processo seletivo.

c) Candidatos não lusófonos, além do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, deverão apresentar certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPEBras) (<http://celpebras.inep.gov.br/celpebras>).

d) Prova oral, apresentação remota do anteprojeto e apresentação de portfólio com destaque de três trabalhos relevantes para o candidato, com duração máxima de 40 minutos, com nota mínima 7,0 (sete) de aprovação. Etapa eliminatória e classificatória.

O prazo para a realização das provas orais avaliação será entre 05/10/2020 e 16/10/2020. A banca será composta por três docentes do PPGD. O candidato será comunicado sobre a data e o horário da prova por e-mail. A prova será gravada e os registros arquivados pela coordenação do PPGD até o fim do processo seletivo.

Enfatizamos também que é de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre eventuais alterações nas datas do calendário de seleção.

2.4. Dos resultados e classificação final

A lista de aprovados será enviada por e-mail pela coordenação no dia 22/10/2020 e publicada no site do PPGD na internet. Será uma lista em ordem alfabética contendo somente o nome dos aprovados. A lista por ordem de classificação sairá após o dia 30/10/2020. Em caso de empate terá prioridade o candidato mais velho. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete) na Prova Oral. Devido às condições atuais não haverá qualquer tipo de atendimento presencial.

2.5 Dos recursos

Os recursos referentes às etapas da avaliação dos documentos e da Prova Oral deverão ser encaminhados para o e-mail do PPGD. O prazo para envio do recurso é de vinte e quatro horas após a divulgação dos resultados. A comissão de seleção julgará os eventuais recursos em até 48h.

2.6. Disposições finais

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas no presente Edital, o regulamento do PPGD e a legislação universitária pertinente.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Não haverá segunda chamada de prova. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGD.

Atendimento ao público para o processo seletivo será através do e-mail ppgd@eba.ufrj.br

Site: ppgd.eba.ufrj.br

Coordenadora: **Doris Clara Kosminsky**

Substituto Eventual do Coordenador: **Jofre Silva**

Secretária: Maria Lucia Mitchell Barros

Comissão organizadora do processo seletivo do PPGD/EBA-UFRJ 2020/2:

Claudia Rocha Mourthé

Leonardo Ventapane Pinto de Carvalho

Marcus Vinicius de Paula

Aprovado pelo Colegiado do PPGD em 15/06/2020

Aprovado pela Congregação da Escola de Belas Artes em 22/06/2020

Madalena Ribeiro Grimaldi
(Direção EBA)

Doris Clara Kosminsky
(Coordenação PPGD)



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESIGN
EBA | UFRJ

ANEXO I | MESTRADO 2020 – TURMA 2020/2
CORPO DOCENTE

1. Relação de Docentes Orientadores

Linha de pesquisa: Imagem, tecnologia e projeto.

Ana Karla Freire de Oliveira

Beany Guimarães Monteiro

Doris Clara Kosminsky

Jofre Silva

Leonardo Ventapane Pinto de Carvalho

Madalena Ribeiro Grimaldi

Marcelo Gonçalves Ribeiro

Linha de pesquisa: Design e Cultura

Andre Villas-Boas

Claudia Rocha Mourthé

Fernanda de Abreu Cardoso

Irene de Mendonça Peixoto

Julie de Araujo Pires

Larissa Feres Elias

Madson Luis Gomes de Oliveira

Marcus Vinícius de Paula



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESIGN
EBA | UFRJ

FOTO

ANEXO II | MESTRADO 2020 – TURMA 2020/2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____ Identificação: _____

Filiação: _____

D.Nascimento: ___ / ___ / ___ Est. Civil: _____ Nacionalidade/Naturalidade: _____

Cart. Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de expedição: ___ / ___ / ___

CPF: _____ Título de Eleitor (nº, zona e seção): _____

Cert. Militar: _____ Cert. Disp. de Incorp.: _____

Passaporte (se estrangeiro) : _____ País de origem : _____

Endereço para correspondência: Residência () Trabalho ()

Rua: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Local de trabalho | Instituição: _____ Cargo: _____

Endereço trabalho: _____

É Docente? Sim () Não () | Qual categoria? _____

Formação Superior:

Curso: _____

Instituição: _____ Cidade: _____

Datas início/término do Curso: _____ / _____

Opção de vaga: () Ampla Concorrência (AC) () Cota Ação Afirmativa (CAA)

Opção por Linha de Pesquisa para o Projeto de Dissertação:

() Design e Cultura () Tecnologia, Imagem e Projeto

Opção de orientadores (no máximo dois):

_____ / _____

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital de Seleção para Ingresso no Curso de Mestrado em Design da UFRJ, turma 2020/2

Data: ___ / ___ / _____ Assinatura: _____



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESIGN
EBA | UFRJ

ANEXO IV | MESTRADO 2020 – TURMA 2020/2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO

O anteprojeto de dissertação é de natureza teórico-prática e deve conter: apresentação do trabalho contendo as vinculações com o campo do design, a discussão das estratégias e processos para o desenvolvimento da proposta e referências bibliográfica. Sugere-se adicionar em seu anteprojeto ilustrações, croquis, arquivos digitais e diagramas para a visualização de sua proposta, conforme itens abaixo:

1 - TÍTULO DO PROJETO

2 – RESUMO: utilizando poucas linhas, explique os fundamentos do seu projeto.

3 – JUSTIFICATIVA: demonstre, de modo sucinto, a importância do objeto e a relevância da pesquisa. Procure convencer seus leitores de que a resposta à sua pergunta é importante.

4 - OBJETIVOS: descrever sinteticamente o(s) objetivo(s) da pesquisa.

5 - METODOLOGIA: indicar os métodos e técnicas que orientarão a pesquisa, definindo as etapas de desenvolvimento do trabalho para poder alcançar o objetivo.

6 – DESENVOLVIMENTO: contextualize seu projeto de modo discursivo. É neste item que você poderá escrever uma redação mais extensa, concatenado e aprofundando os itens anteriores. Poderá também utilizar um tom mais pessoal para demonstrar sua afinidade com o objeto de pesquisa.

7 - CRONOGRAMA: enumerar as etapas do projeto com os respectivos prazos a serem cumpridos.

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: listar as referências bibliográficas utilizadas para a elaboração do projeto e as referências levantadas a serem consultadas.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

DENIS, Rafael Cardoso. ***Design para um mundo complexo***. São Paulo, Cosac Naif, 2012.

FRAYLING, Christopher. ***Research in art and design***. London: Royal College of Art, 1993. v. 1

FLUSSER, Vilem. ***O mundo codificado. Por uma filosofia do design e da comunicação***. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

LUPTON, Ellen. MILLER, Abbott. ***Design escrita pesquisa: a escrita no design gráfico***. Porto Alegre: Bookman, 2011.